



# CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM ESTADO DE PERNAMBUCO PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2024.

EMENTA: Concede o Título de Cidadã Angelinense a mui digna e proficiente Senhora Andreia Maria Zeferino.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Angelinense a Ilustríssima Senhora Andréia Maria Zeferino, consoante o disposto no Inciso – XXIII da alínea – “b” do artigo 12 do Regimento Interno, e Inciso XXIV do artigo 32 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º - O presente título é uma homenagem a eminente homenageada, que é natural de Garanhuns/PE, pelos relevantes serviços e contribuições prestadas ao município de Angelim.

Art. 3º - Esta homenagem é proposta pelo Vereador Alexandro Ferreira da Rocha, que reconhece a importância do homenageado ao Povo Angelinenses.

Art. 4º - A entrega do Título de Cidadão Angelinense ao homenageado será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal de Angelim, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 5º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Angelim, 14 de maio de 2024.

***Alexandro Ferreira da Rocha***  
***Presidente da Câmara Vereador***

## **JUSTIFICATIVA**

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

Rua Miguel Calado Borba – 77 Angelim-PE CEP – 55.430-000

CNPJ nº 11.240.256/0001-92 – Fone – (87) 3788-1472





# CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM ESTADO DE PERNAMBUCO PODER LEGISLATIVO

**ORAL:**



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/45-20240523162904.pdf>  
assinado por: idUser 228